



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LUIZ EDUARDO SALOMÃO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. LUIZ EDUARDO SALOMÃO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz